



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do artigo 98º do Código das Associações Mutualistas e dos Estatutos da A Beneficência Familiar do Porto, o Conselho Fiscal vem apresentar o seu parecer à proposta apresentada pela Direção, para que seja autorizada a contratação de uma linha de crédito “Linha de Apoio ao Sector Social Covid-19”, no valor de € 500.000,00 (quinhentos mil euros) nas condições apresentadas.

Considerações:

- O Conselho Fiscal procurou, junto da Direção, inteirar-se das circunstâncias e dos factos que determinaram esta solicitação, esclarecimentos esses que foram apresentados
- Foram ainda entregues as condições da linha de crédito a que se pretende recorrer

Parecer

- Ponderados os factos, o Conselho Fiscal emite um parecer favorável à contratação da linha de crédito “Linha de Apoio ao Sector Social Covid-19”, no valor de € 500.000,00 (quinhentos mil euros) nas condições apresentadas, com a condicionante de que, parte do valor, seja para liquidação da linha de crédito “Conta Corrente – Crédito à Tesouraria” no valor de € 150.000 (cento e cinquenta mil euros) contratualizado em agosto do presente ano.

Porto, 17 de novembro de 2020

O Presidente:

Abílio Marques Lemos Bastos

O Secretário:

Rui Melo Cosme

O Relator:

António Fernando Rebelo Moreira